



LEI N. 6.501 /2015

(Reconhece entidade como utilidade pública municipal
e dá outras providências)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Fica reconhecida como utilidade pública municipal a entidade **CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DA PAZ -CRRP**, associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF 14.971.564/0001-86, sediada na Rodovia BR-060, KM 397, Zona Rural.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2015.

Iran Mendonça Cabral

Presidente

Iturival Nascimento Júnior

1º Secretário

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75908-740

Rio Verde – Goiás - (64) 3611-5900